DECRETO Nº1012 DE 05 DE ABRIL DE 1983

*(Publicado no DOE nº327 de 18/05/83)*

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor **JOSÉ RENATO REIS**, Arquiteto Faixa “C”, Cadastro Nº 12.161, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até as cidades de Brasília-DF. E Rio de Janeiro-RJ., com a finalidade de participar de reuniões e elaboração dos planos e projeto da interface rodovia/cidade das cidades de Rondônia ao longo da rodovia BR-364, em conjunto com a comissão técnica mista do GEIPOT/DNER/EBTU, responsável pelo projeto, no período de 11 a 15 de abril de 1983.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador do Estado

de Rondônia